



PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

Assunto: CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

Objeto: Credenciamento de empresa(s) especializada(s) que forneça(m) recargas mensais de créditos relativos ao vale-alimentação e vale-refeição, em cartões eletrônicos/magnéticos, na forma prevista no Acordo Coletivo de Trabalho do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR.

À Comissão Especial de Credenciamento

Após tomarmos conhecimento de todos os documentos deste Edital de Credenciamento, submetemos à apreciação do CRF-PR o nosso Pedido de Credenciamento: ,
pessoa jurídica devidamente constituída nos termos da legislação em vigor, com endereço na ,
CEP , Cidade ,
inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ sob o nº vem, por seu(s) representante(s) legal(is) e/ou por seu procurador infra-assinado (procuração anexa), manifestar seu interesse em credenciar-se para prestar os serviços de gerenciamento, administração e fornecimento de vale-alimentação e vale-refeição, mediante a concessão de crédito em cartões eletrônicos/magnéticos, na forma prevista no Acordo Coletivo de Trabalho do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná e conforme especificações do **Termo de Referência**.

Declaramos ter pleno conhecimento das normas e exigências constantes no **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023**, da natureza e da especificação dos serviços a serem prestados, bem como da legislação aplicável à espécie, comprometendo-nos a realizar as ações necessárias para o fiel cumprimento do contrato a ser celebrado.

Declaramos também possuir equipe técnica necessária, instalações adequadas e equipamentos exigidos para a prestação dos serviços objeto deste edital. Ademais, declaramos ter total conhecimento e capacidade de execução contratual conforme cláusulas dispostas na **Minuta de Contrato**.

Declaramos ainda que:

- 1) Não nos enquadrados nas vedações estabelecidas no **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023**;
- 2) Não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998).



- 3) Afirmamos, sob as penas da Lei, que não existem alterações posteriores em relação ao contrato social, bem como aos demais documentos apresentados.
- 4) Conhecemos e cumprimos as exigências previstas na Lei nº 14.133/2021 quanto à reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 5) Asseguramos que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas garantidos na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.
- 6) Temos pleno conhecimento das regras e condições do credenciamento e da legislação que o rege, aceitando-as sem ressalva, e nos comprometendo a informar ao CRF-PR eventual superveniência de fato que implique em alteração das condições de habilitação consideradas no CREDENCIAMENTO.

Por fim, declaramos que todos os documentos foram devidamente examinados e que assumimos total responsabilidade por quaisquer erros ou omissões na preparação deste pedido de credenciamento, assumindo como firmes e verdadeiras esta proposta e documentos.

, de de .

Dados da Proponente:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Cidade/UF: CEP:

Telefone:

E-mail:

Assinatura